



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 27 de junho de 2013

Ano I | Edição nº 14

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 27 de junho de 2013

Ano I | Edição nº 14

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decreto nº. 4.306, de 16 de maio de 2013.

"Substitui membro da Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 4261/2013."

O **PREFEITO MUNICIPAL**: no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 79, I, "I", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído na Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 4261/2013, o membro Sr. Rafael Junqueira Ruiz, RG nº 44.748.856-9, pela Sra. Carina da Silva Zucoloto, RG – 33.179.059-2.

Art. 2º. A Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 4261/2013 será presidida pelo membro Sra. Andressa Regina Pelinson, RG: nº 23.444.194-X.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: R0JIMORR

Secretaria da Saúde - Atos Oficiais

RESOLUÇÃO SMSVIR 005 DE 25 DE JUNHO DE 2013

Aprova as contas apresentadas pelo Gestor Municipal, conforme Lei Complementar 141/2012, do 1º Quadrimestre de 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP**, designado pela Portaria 091/2013 de 03/01/2013 da Prefeitura de Viradouro, em

consonância com a Lei Municipal 3078 de 02/01/2013, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA:

Art. 1º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Viradouro/SP, em Audiência Pública Quadrimestral realizada na Câmara Municipal de Vereadores dia 29 de Maio de 2013, examinaram as contas do Fundo Municipal de Saúde, apresentadas pelo Gestor a este Conselho, ao Poder Legislativo e a toda população, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril de 2013, sendo que as mesmas foram aprovadas pelos presentes conforme Lei Complementar 141/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

MARIA ELVIRA COTRIM

PRESIDENTE DO CONSELHO

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: YVIROZBD